

Reunião Ordinária de 19 de novembro de 2018

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 26

-----Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA**, **DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES**, **DR.ª CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA**, **DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA** e **DR.ª SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA** com a presença da Coordenadora Técnica Armanda Paula de Meireles Ferreira em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que a secretariou.-----

Não esteve presente o Sr. Vereador **CRISTÓVÃO SIMÃO OLIVEIRA RIBEIRO**, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta.-----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----

"Nas duas últimas reuniões falei da necessidade, na minha opinião, que o concelho de Lousada precisa de um novo lar de acolhimento para idosos.-----

Entendo que seria importante a vermos a possibilidade de a Câmara avançar em uma parceria com uma IPSS para a construção de um novo lar. Sei que nem sempre há fundos comunitários disponíveis, mas tive conhecimento que está aberto um concurso na CIM Tâmega e Sousa para equipamentos sociais, para a nossa região. O processo de candidatura iniciou-se em fevereiro deste ano e termina a 21 de dezembro próximo, e podem apresentar candidaturas as pessoas

coletivas de direito público e as entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuam na área social. Julgo que aqui se encaixaria a possibilidade de se construir um lar de acolhimento para idosos. Não sei se pensaram no assunto, provavelmente ainda iríamos a tempo de apresentar uma candidatura. Fica desde já aqui a certeza que a própria união europeia prevê a participação na construção de edifícios para lares de acolhimento para idosos, o que é importante e significativo para que nesta oportunidade ou na próxima se possa aproveitar essa possibilidade.”-----

Em relação ao mercado municipal, já aqui referi que concordo que a Câmara Municipal adquira o terreno junto à Praça do Pelourinho, mas não para a construção do mercado municipal. Entendo que aquele espaço situa-se numa zona nobre da Vila, é um terreno que poderia ser aproveitada para um equipamento de índole cultural e até para serviços Municipais.-----

Sei que a Câmara prevê transformar o atual mercado municipal numa incubadora de empresas. Julgo que a incubadora de empresas é um modelo já esgotado, já vem tarde, devia ter sido criada há 10 ou 15 anos. As incubadoras que foram criadas na região ou já acabaram ou estão com muitas dificuldades para sobreviver, como é o caso da incubadora do Vale do Sousa, em Penafiel. Julgo que neste momento o que faz mais sentido é criar, como defendi em campanha eleitoral, espaços smart office com logística a baixo custo com o objetivo de apoiar projetos para jovens empreendedores, estamos a falar em pequenos equipamentos.-----

A Câmara Municipal anunciou e bem, que vai plantar mais 15 mil árvores no concelho de Lousada, a exemplo do que tem feito nos últimos anos. Acho uma excelente iniciativa e têm, obviamente o nosso apoio. Entretanto, gostaria de alertar para o seguinte:-----

Naturalmente que é importante plantar mais árvores mas, não menos importante, é garantir que as que foram plantadas sobrevivam e tenham qualidade. Isto vem a propósito do seguinte: constato que tem havido algum desleixo relativamente a muitas árvores que foram plantadas pelo Município de Lousada nos últimos anos. Vou dar um exemplo que conheço, e era bom que verificassem se árvores plantadas no concelho estão com o mesmo problema. Muitas das árvores que foram plantadas na via pedonal, junto à Quinta de Vila Meã, aqui na Vila, estão abandonadas, algumas já morreram ou estão a morrer. As últimas que partiram aconteceu há pouco mais de um mês aquando da passagem da tempestade Leslie. -----

Quando plantaram as árvores amarraram-nas a estacas, as árvores foram crescendo mas não tiveram o cuidado de cortar ou alargar o cordel que as amarra. As árvores cresceram, o cordel ficou preso à árvore, muitos estão no interior da própria árvore, enfraquecendo-a, até que a árvore acaba por partir.-----

As questões suscitadas o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

“Relativamente ao novo lar de idosos, e como disse a Senhora Vereadora na última reunião, o ideal seria que não fosse precisa essa resposta social. O ideal seria

que as famílias tivessem condições para tratar dos seus idosos. Infelizmente sabemos que isso não é assim, portanto, o lar é uma resposta necessária, como aliás o são outras respostas sociais. Relativamente ao eventual apoio dos fundos comunitários, esse aviso que referiu não é solução, porque está vocacionado apenas para melhorar as condições físicas de respostas sociais existentes. No início deste programa de fundos comunitários tivemos que fazer um mapeamento para os equipamentos sociais, como fizemos para os equipamentos escolares e, no âmbito da rede social, os parceiros tiveram que fazer opções. Face ao reduzido valor disponível para o efeito, na ordem dos quatrocentos e tal mil euros, que é manifestamente insuficiente para as necessidades do Concelho, a opção que se fez e que veio a ser decidida na rede social, por unanimidade, foi que a prioridade seria a resposta social da IPSS de Nespereira que, aliás, já apresentou a candidatura. Ou seja, esse aviso e a candidatura referida surge na sequência do trabalho que foi feito na rede social. O que se prevê é que no âmbito da reprogramação do atual quadro comunitário haja um reforço de verbas para equipamentos escolares, equipamentos de saúde e equipamentos sociais. Estamos a aguardar que essa reprogramação seja aprovada pela União Europeia. Ainda no sábado o Sr. 1.º Ministro referenciou isso numa reunião em que estive presente. Temos que aguardar a aprovação para saber exatamente que valores vão ser atribuídos à CIM do Tâmega e Sousa. É sempre uma possibilidade a equacionar no futuro.”-----

A Senhora Vereadora Drª. Cristina Moreira acrescentou o seguinte:-----

“Este aviso também não é para a construção de raiz. O montante aprovado é para dividir pelos 11 Municípios e, para além disso, destina-se a remodelações e amplificações.”-----

O Sr. Presidente referiu ainda:-----

“Um dos problemas que este aviso tem e que, porventura, Nespereira e as outras IPSS dos outros concelhos que concorreram poderão vir a ter é que o aviso limita o investimento à própria resposta que já está a ser dada e não contempla o aumento da resposta ou novas respostas. No caso em concreto de Nespereira, o que tem sentido é que a obra seja feita para ficar com condições para que no futuro se possa aumentar o número de utentes ou outro tipo de resposta mas, se assim for, esse investimento fica excluído, estamos a falar de investimento não elegível. É um aviso muito direcionado para requalificar instalações existentes de respostas existentes, para que os investimentos dessas obras não determinem a necessidade de novos acordos de colaboração com a Segurança Social. Tudo indica que vão abrir novos avisos, um dos quais será semelhante ao programa PARES, que terá uma parte de financiamento de obra e terá já associado o correspondente acordo de colaboração.”-----

Relativamente ao atual mercado, a questão de ser ou não incubadora, ainda não está nada decidido. O que disse na última reunião é que essa é uma das possibilidades, mas não quer dizer que seja uma incubadora em sentido estrito. A ideia é a que referiu, ou seja, ter pequenos espaços para quem quer concretizar

uma ideia de negócio e possa ter essa ajuda, pelo menos no período inicial, sem ter que suportar rendas avultadas e fazê-lo a custos controlados, incluindo as respetivas despesas com as comunicações. Mas ainda não está nada decidido e a seu tempo teremos que falar sobre o assunto.”-----

A Senhora Vereadora Dr^a. Cristina Moreira adiu:-----

“Não quer dizer que pelo facto de não haver uma estrutura física de incubadora não haja apoio e não haja empreendedorismo no concelho, pelo contrário. Na próxima quinta-feira vamos ter a entrega de alguns planos de negócio e a avaliação do projeto de apoio ao empreendedorismo em meio rural e é importante dizer que os jovens de Lousada foram dos mais empreendedores e que Lousada conseguiu reunir um número de candidaturas superior ao conjunto dos outros quatro Municípios.”-----

O Sr. Presidente acrescentou ainda:-----

“Obviamente, que com uma estrutura física conseguimos ter outro tipo de resposta a crescer à resposta que já temos. Aliás, no sábado dizia-me o meu colega de Paços de Ferreira que nós estamos a trabalhar bem essa área porque temos tido muitos projetos a ser aprovados.”-----

No que toca às árvores o Sr. Presidente disse que “o ideal seria que todas as árvores tivessem uma estaca, um tutor, mas isso é impensável à escala que estamos a falar, com cerca de 15 mil árvores. Na área urbana, por estarem mais isoladas e sujeitas às intempéries e a vandalismos, temos colocado esses tutores, mas como o Sr. Vereador disse e bem, é necessário depois fazer uma revisão periódica. Mas quando as condições atmosféricas são muito adversas, nem sempre o tutor consegue evitar que a árvore parta, sobretudo quando ela não tem o vigor desejável.”-----

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes esclareceu o seguinte.-----

“As 15 mil árvores que o Sr. Vereador referiu inserem-se no projeto plantar Lousada. É um projeto diferente das árvores que estão na ecopista. De facto, algumas árvores partiram porque o mau tempo proporcionou isso. As árvores da ecopista que partiram foram as mais pequenas. Nas zonas mais estêreis elas crescem mais devagar, o subsolo não é grande coisa e a árvore vais buscar o que precisa e às raízes estão mais à superfície.”-----

As árvores que estamos a cuidar, tentamos cuidar o melhor possível, a nossa intenção é que todas as árvores que sejam plantadas, quer pelos serviços quer pelas pessoas que participam nos projetos sobrevivam.”-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º. Grau para o cargo de dirigente da Divisão de Assuntos Jurídicos, bem como a designação do respetivo júri.-----

Analisada a proposta do Sr. Presidente da Câmara, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal referido em destaque e propor à Assembleia Municipal, nos termos do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, que a designação do júri do procedimento concursal seja composto pelos seguintes membros:-----

Presidente: Eng.º José Carlos de Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, do Município de Lousada a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal;-----

1.º Vogal efetivo: Dr.ª Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão Jurídica do Município de Felgueiras, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; -----

2.º Vogal efetivo: Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; -----

Membros Suplentes: -----

1.º Vogal suplente: Dr.ª Ana Carla Fonseca da Silva, Chefe da Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; -----

2.º Vogal suplente: Dr.ª Cristina Maria Pires de Oliveira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, que substituirão os membros efetivos nas suas faltas e impedimentos.-----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dezasseis de novembro do corrente ano, que totaliza um saldo de três milhões duzentos e vinte e sete mil cento e sessenta e um euros e trinta e três cêntimos.-----

3.2. Proposta para fornecimento contínuo de gasóleo aditivado rodoviário a granel, para o ano de 2019, através da Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.-----

Analisada a informação em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o envio de um convite aos co-contratantes do acordo quadro, cujo valor máximo contratual é de 325.000,00€, acrescidos do valor do IVA.**-----

Mais foi deliberado qua as propostas serão analisadas pelo júri constituído da seguinte forma:-----

- José Carlos Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais;-
- Cristina Maria Pires de Oliveira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira; e-----
- Fernanda Maria Morais de Lemos, Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos.-----

Membros suplentes:-----

- Maria de Fátima Ribeiro Costa, Coordenadora Técnica da Secção de Aprovisionamento; e-----
- José Nuno Araújo Marques, Técnico Superior.-----

Foi deliberado ainda, aprovar o convite à apresentação das propostas e o caderno de encargos.-----

3.3. Proposta de IRS, para vigorar no Ano de 2019.-----

De acordo com a o estabelecido no artº 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº. 73/2013, de 03/09, o Município de Lousada tem direito a uma participação variável no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial. -----

Assim, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lousada, foi deliberado por unanimidade que a percentagem de participação no IRS para o ano de 2019 se situe nos 4%, nos termos do já citado art.º 26º. -----

Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do diploma referido.-----

3.4. Proposta para a Taxa de IMI, para vigorar no Ano de 2019.-----

Em conformidade com o disposto na al. c) do nº. 1 e no nº. 5 do artigo 112º. do Decreto-Lei nº. 287/2003, de 12/11 que aprovou o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, submeter a fixação da taxa abaixo indicada para deliberação do Órgão Deliberativo, nos termos previstos no nº. 5 do já citado artº. 112º: -----

- Prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis --
-----0,3 %-----

Mais foi deliberado, aprovar e submeter à aprovação do Órgão Deliberativo a fixação de uma redução do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano de 2019, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, com 3 ou mais dependentes a cargo, e que seja efetivamente afeto a tal fim, através de uma dedução fixa de 70,00€.

Os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva PPD/PSD/CDS-PP, fizeram a seguinte declaração de voto:-----

"Nós votamos a favor desta proposta.-----"

Em 2017 quer em campanha eleitoral quer na reunião deste Executivo, de 11 de dezembro, defendemos que o Município deveria ir mais longe na redução do IMI, refiro-me, obviamente, ao coeficiente familiar. Defendemos a introdução dos coeficientes vinte euros para as famílias com um dependente e de quarenta euros para as famílias de dois dependentes. Quanto à vossa proposta de deduzir setenta euros para as famílias com três ou mais dependentes a cargo, a mesma tem muito pouca expressão nas famílias Lousadenses, pois, infelizmente, são muito poucas as famílias que têm três ou mais filhos.-----

Seguramente que a nossa proposta teria um algum impacto na receita do Município como não poderia deixar de ser. Mas, se em 2017 para justificar a nossa proposta para a diminuição dos coeficientes familiares referi, e passo a citar: "Estou certo que uma gestão mais rigorosa, mais equilibrada e com opções políticas diferentes seria perfeitamente possível aplicar, na totalidade, os coeficientes familiares". Hoje posso ainda acrescentar que para 2019 está previsto uma receita adicional na ordem de um milhão e quatrocentos mil euros, estamos a falar de transferências do estado, mais receitas provenientes dos impostos previstos no orçamento para 2019, como foi aprovado numa das últimas reuniões de Câmara. Assim, e porque em 2019 o Município vai ter mais receitas, não temos qualquer dúvida que seria perfeitamente possível e justo que fossem introduzidos os três coeficientes familiares. Infelizmente esta não é a opção do Executivo liderado pelo Partido Socialista, obviamente que quem fica a perder, uma vez mais, são as famílias Lousadenses.-----

Já agora quero acrescentar, porque provavelmente será uma das respostas que irá ser proferida pelo Sr. Presidente, quero que saiba que nós somos a favor de mais obras, somos a favor da construção de novos equipamentos e percebemos que a Câmara precisa de dinheiro para realizar todas esses investimentos, por isso é que na proposta referente ao IRS para 2019, apoiamos a redução de apenas 1% e não defendemos, como fizemos noutros mandatos, que a Câmara devolvesse 50% do IRS às famílias Lousadenses."-----

O Sr. Presidente referiu para a ata o seguinte:-----

"Nós votamos, naturalmente, a favor."-----

O Município de Lousada continua a fazer um grande esforço, abdicando de uma parte substancial da receita a que teria direito e que muita falta lhe faz para concretizar uma série de anseios da população e que temos vindo a prescindir. É verdade que esta dedução específica de 70,00€ por agregado familiar não tem grande expressão, em termos de perda de receita municipal, mas não é por essa razão que a medida deixa de ser meritória. Mal estaríamos nós se as medidas só fossem meritórias se tivessem grande expressão financeira para o Município. Aliás, têm aquilo que mais interessa para o caso, ou seja, expressão financeira para as famílias com mais de dois dependentes. É evidente que também gostaríamos de abranger os agregados com dois dependentes e, eventualmente um, embora a justiça dessa medida pudesse ser questionada. Na verdade, esta medida justifica-se como um incentivo à natalidade e é uma ajuda suplementar para as famílias numerosas. Até que ponto terá sentido alargar a dedução específica às famílias que têm apenas um dependente? Com que fundamento ficariam de fora as outras famílias que não têm dependentes e que, em teoria, até podem ter mais dificuldades económicas? A Lei prevê efetivamente a possibilidade do Município abdicar de 40,00€ por agregado familiar com dois dependentes e 20,00€ por agregado familiar com um dependente, mas esses valores não têm grande expressão para os contribuintes e teriam uma expressão relevante na perda de receita municipal. O que tem uma grande expressão para os contribuintes, isso sim, é o facto de termos em vigor a taxa mínima de IMI. Ou seja, para as famílias com um ou dois dependentes, a dedução específica de 20€ ou 40€, respetivamente, teria pouca expressão e para a Câmara Municipal seria mais uma perda de receita considerável. Não me parece que neste momento seja prudente essa medida. A seu tempo teremos oportunidade de equacionar esta e outras medidas, em função da evolução da receita do Município. Aliás, a dita receita adicional que referiu de um milhão e quatrocentos mil euros pode não ser concretizada, porque ela pressupõe um aumento considerável do IMT, em função daquilo que foi o aumento das transmissões nos últimos anos, mas não sabemos se em 2019 o valor das transmissões vai continuar a aumentar. Oxalá que sim! Será bom sinal, mas poderá não ser, portanto temos que ser cautelosos."-----

3.5. Proposta para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no Ano de 2019.-----

De acordo com a o estabelecido no artº 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei nº. 5/2014, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 92/2017, de 31/07, o Município de Lousada tem direito a cobrar uma taxa municipal de direitos de passagem às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município. -----

Sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade aprovar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2019, nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, cumprindo o estipulado na al. b) do n.º 1 do art.º 25º da citada lei conjugada com a al. f) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.-----

3.6. Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2019 – Retificação.-----

Analizados os documentos em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar o seguinte:-----

- Alteração da denominação da rubrica do PPI “ Obras de requalificação e eficiência energética do Mercado Municipal ” para “ Reabilitação Urbana do gaveto da Rua Palmira Melreles com a Rua de St.º António- Reconversão e ampliação de edifício para o novo Mercado Municipal ”, Criação de uma nova rubrica com a designação “ Reabilitação Urbana do atual edifício do Mercado Municipal - Obras de requalificação, reconversão e eficiência energética ”.-----

- Aumento do valor previsto na rubrica 0103 05010101 referente ao Subsídio á Exploração da “ Lousada Sec. XXI ” em 12.500,00 € e diminuição do mesmo valor previsto na rubrica 0501 040701.-----

Mais foi deliberado submetê-los ao Órgão Deliberativo, cumprindo o estipulado na al. c) do n.º 1 do art.º 33º. da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.7. Alteração à Tabela de Taxas.-----

Perante o documento em destaque, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, dar-lhe aprovação, conforme estipula a k) do n.º 1 do art.º 33º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro e submete-lo a inquérito publico pelo prazo de trinta dias, conforme determina os artigos n.º 100 e 101º. do Código do Procedimento Administrativo, considerando-se desde logo, aprovado caso não existam sugestões ou reclamações, para posterior sujeição ao Órgão Deliberativo. -----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1 Informação n.º 28024/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos

Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - M^o Dores Concelção Alves - Cristelos - Cons. 23186

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4.2. Informação n.º 622/DOMA/18 - "Redes Complementares de Águas Residuais - Setor II" - Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada por 71 dias, com carácter gracioso, bem como respetivo plano de trabalhos e plano de pagamentos.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo proposta, com carácter gracioso e consequentemente aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro.--

4.3. Informação n.º 653/18 - "Requalificação do Espaço Público da Avenida Cidade de Tulle - Reabilitação da Avenida Cidade de Tulle - Concurso Público" - Aprovação da adjudicação da empreitada à firma "Fernando Carvalho Mendes & C.º, Lda." pelo valor de € 190.902,23 + IVA, bem como a respetiva minuta do contrato.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a adjudicação da empreitada em apreço à firma Fernando Carvalho Mendes & C.º, Lda., pelo valor de 190.902,23€, acrescidos do cvlor do IVA, bem como aprovar a minuta do contrato.-----

4.4. Informação n.º 654/18 - "Requalificação do Espaço Público da Av. do Santuário e da Av. Alto do Fogo - Concurso Público" - Aprovação da adjudicação da empreitada à firma "Construtora Estradas do Douro 3, Lda." pelo valor de € 519.794,10 + IVA , bem como a respetiva minuta do contrato.---

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a adjudicação da empreitada em apreço à firma Construtora Estradas do Douro 3, Lda. pelo valor de 519.974,10€, acrescidos do Valor do IVA, bem como aprovar a minuta do contrato.-----

4.5. Informação n.º 657/DOMA/18 - "Beneficiação da EM 561 desde a EN 207 (Ordem) à EN 106 (Sousela)" - Aprovação do assunto pendente em reunião da

Exma. Câmara de 29/10/2018 (Inf. n.º 588/DOMA/18 - Prorrogação do prazo de execução da empreitada por um prazo de 60 dias, com caráter gracioso, bem como respetivo plano de trabalhos e cronograma financeiro - Ratificação do despacho).-----

Deliberou o Órgão Executivo. Por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 09/10/2018 que aprovou a prorrogação do prazo em 60 dias e consequente plano de trabalhos e cronograma financeiro, com carácter gracioso, usando da faculdade prevista pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.6. Informação n.º 644/DOMA/18 - "Aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2018-2027)".-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios, e a sua submissão à Assembleia Municipal para aprovação, em cumprimento do n.º 10 do art.º 4.º do despacho n.º 443-A/2018, do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, de 5 de janeiro, o qual dada a sua extensão, fica apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

4.7. Informação n.º 28132/18 - "Moto Clube Senhora da Aparecida" - Aprovação da cedência de material no valor de €1.660,62, para a recuperação da antiga Escola do Rio.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a cedência do material nos termos propostos.-----

4.8. Informação n.º 28163/18 - "Associação Desportiva e Recreativa da Aveleda" - Aprovação da cedência de material no valor de € 284,62, para a conclusão dos trabalhos no Parque de Jogos.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a cedência do material nos termos propostos.-----

4.9. Informação n.º 28187/18 - "Fábrica da Igreja de Nogueira (Santa Cristina)" - Aprovação da cedência de material no valor de € 588,56 para a conclusão do arranjo urbanístico, no prolongamento do adro da Igreja.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a cedência do material nos termos propostos.-----

4.10. Informação n.º 655/DOMA/18 – “Conclusão das Redes de Águas Residuais na Bacia do Mezio” – Divisão da despesa pelos anos de 2017, 2018 e 2019.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento que na sequência do pedido de prorrogação de prazo a conclusão dos trabalhos da empreitada está prevista para 31/01/2019, assim, os trabalhos a realizar em cada um dos anos passou a ser o seguinte:-----

- Ano de 2017130.640,20€, acrescidos do IVA-----
- Ano de 2018486.036,55€ acrescidos do IVA -----
- Ano de 201930.500,00€, acrescidos do IVA -----

4.11. Informação n.º 656/DOMA/18 – “Ampliação das Redes de Águas Residuais-Bacia do Vizela” – Divisão da despesa pelos anos de 2017, 2018 e 2019.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento que na sequência do pedido de prorrogação de prazo a conclusão dos trabalhos da empreitada está prevista para 22/02/2019, assim, os trabalhos a realizar em cada um dos anos passou a ser o seguinte:-----

- Ano de 201771.739,43€, acrescidos do IVA-----
- Ano de 2018222.029,39€, acrescidos do IVA-----
- Ano de 2019180.000,00€, acrescidos do IVA-----

4.12. Informação n.º 29124/18 – “Ligação da Variante Urbana à EN 106, Costilha, Espaço Canal” – Aprovação da supressão da ligação da Variante Urbana à EN 106.-----

Atenta a informação supra, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a supressão da ligação da variante urbana à EN 106, prevista na planta de ordenamento, parte integrante do Plano Diretor Municipal (PDML).-----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. TRANSPORTES ESCOLARES 18/19 – Transferência de verba (meses de novembro de 2018 a junho de 2019) para a Junta de Freguesia de Caíde de Rei, por forma a minimizar as despesas dos transportes efetuados aos alunos

oriundos da UAEEE do Agrupamento de Escolas de Lousada Este para a Casa da Boavista, Piscinas Municipais e Centro Hípico da Longra. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

5.2. CONTRATO DE COMODATO - Aprovação da minuta do Contrato Comodato a celebrar entre esta Autarquia e a Junta de Freguesia de Lodares.

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta do contrato de comodato em destaque.-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira referiu para a ata o seguinte:-----

"Nós votamos a favor mas gostaríamos que a Junta de Freguesia, agora titular do uso do espaço, contactasse a Associação Cultural e Desportiva de Lodares porque sabemos que esta Associação também está interessada em ocupar parte daquele edifício para as suas atividades culturais recreativas e desportivas. -----"

O Sr. Presidente referiu:-----

"O que eu posso acrescentar é que tenho conhecimento que esses contatos já foram feitos e que a ideia da Junta de Freguesia é ter um espaço polivalente que possa dar resposta a essa Associação e a outras da freguesia."-----"

5.3. JUVENTUDE HÓQUEI CLUBE - Atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00€ destinado à execução do seu plano anual de atividades.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

5.4. LOUSADA SÉC. XXI

5.4.1. Proposta para que se mandate o representante do Município de Lousada junto da Assembleia Geral da "Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas, Sociedade Unipessoal, Lda., E.M.", no sentido de aprovar os respetivos Instrumentos de Gestão Previsional do ano de 2019 constantes em anexo (acompanhados com o parecer do Fiscal Único, nos termos da alínea j) do n.º6 do art.25º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto), na Assembleia Geral a realizar nos termos estatutários, bem como remeter o mesmo, para conhecimento, à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, mandar o representante do Município junto da Assembleia Geral da "Lousada Século XXI-Atividades

Desportivas e Recreativas, Sociedade Unipessoal, E.M.”, no sentido de aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2019”, na Assembleia Geral a realizar para o efeito, nos termos estatutariamente definidos. -----

Mais foi deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal dos Instrumento Previsionais para 2019 da “Lousada Séc. XXI, E.M.”, nos termos e para efeitos do consignado no artº. 42º da Lei nº. 50/2012, de 31 de Agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei nº. 69/2015, de 16/07. -----

5.4.2. Proposta para que este Órgão Executivo delibere submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal no sentido de esta aprovar a minuta do contrato programa para o ano de 2019, a celebrar com a “Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas EM – Sociedade Unipessoal, Lda”.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato em apreço, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à paste de apoio ao livro de atas, e sujeitá-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do consignado no nº. 5 do artº. 47º da Lei nº. 50/2012, de 30/08. -----

5.5. ASSOCIAÇÃO LOUSADA ANIMAL – Atribuição de um subsídio no valor de 1.750,00€ com vista à promoção de ações de educação e campanhas de adoção de animais. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

A Senhora Vereadora Drª. Sandra Silva observou o seguinte:-----

“É muito importante a campanha de adoção de animais, mas estamos-nos a esquecer de um problema muito importante e que já foi aqui falado que são os animais vadios que continuam nas ruas, além de ser uma questão de saúde pública continuam a atacar quer os munícipes quer os outros animais que circulam com os devidos açaimes e as trelas. Fui informada por uma munícipe que fez várias chamadas para a Câmara Municipal a dar conhecimento de que havia pelo menos dois cães perigosos, na zona do parque, inclusivamente, um animal doméstico foi ferido e ela teve de correr para não ser mordida. Há uma questão importante, é que temos que fazer com os animais que andam na rua?-----

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes esclareceu:-----

“Há duas realidades, uma delas é que a Lei prevê que os animais que constituam ameaça à saúde pública, por estarem doentes ou por estarem em sofrimento ou por constituírem uma ameaça física às pessoas a lei permite que sejam capturados e, eventualmente, após análise e parecer do veterinário possam ser abatidos, mas só nesses casos. -----

O que nós temos feito, quando são animais que estão em espaços confinados, quando entram nas escolas, quando nos ligam a dar nota de uma situação dessas, atuamos imediatamente. Quando são animais que estão na rua e há evidências de que são perigosos tentamos fazer o mesmo, por vezes não os conseguimos capturar e acontece por duas razões, uma delas é que eles não ficam à nossa espera e fogem e o outro facto, não menos importante, é quando as próprias pessoas que estão nas proximidades os alimentam e não querem que eles sejam capturados. Acabamos por ter duas realidades que entram em choque por força dessas situações. Às vezes temos que atuar de uma forma mais enérgica, isso por vezes gera uma situação de conflito e incompatibilidade que é criada por esta situação ambígua que foi gerada pela lei. Por outro lado, o espaço do canil está em fase de fecho do estudo para a terceira ampliação. Essa ampliação vai resolver alguns problemas adicionais mas não vai resolver este problema enorme que é a quantidade de animais que andam na rua.-----

Em relação à situação em concreto terei que ver."-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Aurora Paula de Meireles Ferreira a redigi e assino. -----

Jacinto Mucun
Paula

